

Jaguaribe, 27 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1707

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 03.01.02/2014, resultante do Pregão Presencial Nº 03.01.02/2014: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.00014.2.043 (HOSPITAL) – 0801.10.301.0013.2.034(PSF). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal e PSF's, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** EDVAN BORGES DE SOUSA ME – OXI BORGES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ascilon Clementino Dantas. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.479,20 (Cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Jaguaribe/CE, 27 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O Secretario de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 15.01.01/2014, resultante do Convite Nº 15.01.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria de imprensa e publicitária, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Antonio Diogenes de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Jaguaribe-Ce, 27 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 015/2014 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: RELAZAR MANUTENCAO DO QUADRO DO MOTOR DE 5 CV DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-Saae , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 27/01/2014 a 27/01/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 27 de Janeiro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 01.10.001./2011, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de informática área áreas de gestão comercial, negociação de débitos, convênio de arrecadação, integração contábil, acompanhamento e controle de atendimento ao público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – CE. **CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADO: JF CONSULTORES LTDA. VALOR MENSAL:** R\$ 1.147,67 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO RONALDO NUNES.** Jaguaribe-CE., 27 de janeiro de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 009.3, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício

funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.3, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Agilania de Fátima Freitas Rodrigues	130386-4	20 horas
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	130362-7	20 horas
Ana Karine do Nascimento Vieira	130363-5	20 horas
Ana Thaynara de Melo Pinheiro	130364-3	20 horas
Antonia Sandra de Oliveira Arruda	130401-1	20 horas
Cláudia Moreira Xavier	130387-2	20 horas
Daisy Alves Pinheiro	130388-0	20 horas
Damiana Vituriano de Souza	130389-9	20 horas
Eliana Peixoto dos Santos	130365-1	20 horas
Francieleide Pereira Bezerra	130366-0	20 horas
Francisca Cirlene Medeiros da Silva	130367-8	20 horas
Francisca Joseliana Vieira	130390-2	20 horas
Francisca Liduina da Silva	130455-0	20 horas
Hérica Gomes da Silva	130368-6	20 horas
Idalina Maria Costa de Castro	130439-9	20 horas
Irinede Melo de Lima	130392-9	20 horas
Joelma Silva Carlos	130369-4	20 horas
Joelma Silva Oliveira	130370-8	20 horas
Josefa Robilenia Rodrigues da Silva	130393-7	20 horas
Josefa Veridiana Vieira	130371-6	20 horas
Joseneide Gomes da Silva	130394-5	20 horas
Jussara de Assis Cândido	130372-4	20 horas
Luciana Peixoto Soares de Oliveira	130373-2	20 horas
Luciene Honório Pereira	130374-0	20 horas
Lucimarly Rodrigues de Castro	130375-9	20 horas
Lucineide Paula Silveira	130466-6	20 horas
Luisa Danielly Nunes de Lima	130376-7	20 horas
Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro	130395-3	20 horas
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	130377-5	20 horas
Maria das Candeias Moraes Queiroz	130442-9	20 horas
Maria Gesleide de Oliveira	130444-5	20 horas
Maria Lucimar Campos Rodrigues	130378-3	20 horas
Maria Mardeleide F. Fernandes	130447-0	20 horas
Patricia Malena Maia Barreira de Lima	130379-1	20 horas
Paulo Germano Oliveira de Assis	130398-8	20 horas
Raimunda Erasma de Castro Sousa	130380-5	20 horas
Rita de Cássia Barbosa Rodrigues	130381-3	20 horas
Rute Ramos Silveira	130382-1	20 horas
Soaria Maria Teixeira Moraes	130384-8	20 horas
Taciane Silva Gomes	130385-6	20 horas
Valquíria Maria Amorim da Silva	130399-6	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 009.4, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º. **Parágrafo 4º**, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes

Jaguaribe, 27 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1707

no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.4, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130433-0
Ana Lúcia Jacinto Alves	130434-8
Ana Telma de Sousa Lima	130402-0
Andréia Pinheiro Vituriano	130435-6
Antonia Gelândia de Sousa	130403-8
Cimara Figueiredo da Silva	130405-4
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130406-2
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130407-0
Detimar Dório de Lima	130408-9
Elizete Januário Valentim Nogueira	130438-0
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	130409-7/130410-0
Francisca Liduina da Silva	130455-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130411-9
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	130412-7
Joelma Najara Rodrigues Araújo	130413-5
Josefa Pinheiro Paulo	130414-3/130415-1
Josefa Vaneide Dionízio da Silva Alves	130416-0
Luzinete Costa Saraiva	130418-6
Maria Aldeci Duarte	130419-4
Maria Alzanete Soares	130420-8
Maria Ducl Campos de Oliveira	130422-4
Maria Edilane Cândido da Silva	130464-0
Maria Geraldi da Silva	130423-2/130424-0
Maria Gesileide de Oliveira	130444-5
Maria Luciana Pereira Honório	130425-9
Maria Mardeleide F. Fernandes	130447-0
Marinez Mariano Januário	130448-8/130428-3
Mayanne Jacinto Lima	130429-1
Mirisete Dantas Maciel	130430-5
Paula Estênia Ramos Barreto	130431-3
Valdilha Alves Magalhães	130451-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 009.5, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.5, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130433-0
Ana Lúcia Jacinto Alves	130434-8
Ana Telma de Sousa Lima	130402-0
Andréia Pinheiro Vituriano	130435-6
Antonia Gelândia de Sousa	130403-8
Caitana Aldanzia Gonçalves de Oliveira	130404-6
Cimara Figueiredo da Silva	130405-4
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130406-2
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130407-0
Detimar Dório de Lima	130408-9
Elizete Januário Valentim Nogueira	130438-0
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	130409-7
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130411-9
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	130412-7
Idalina Maria Costa de Castro	130439-9
Joelma Najara Rodrigues Araújo	130413-5
Josefa Pinheiro Paulo	130414-3 / 130415-1
Josefa Vaneide Dionízio da Silva Alves	130416-0
Lucineide Paula Silveira	130466-6
Luzinete Costa Saraiva	130418-6
Maria Aldeci Duarte	130419-4
Maria Alzanete Soares	130420-8
Maria das Candeias Morais Queiroz	130442-9
Maria Ducl Campos de Oliveira	130422-4
Maria Edilane Cândido da Silva	130464-0
Maria Geraldi da Silva	130423-2 / 130424-0
Maria Luciana Pereira Honório	130425-9
Maria Mardeleide F. Fernandes	130447-0
Maria Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro	130427-5
Marinez Mariano Januário	130448-8 / 130428-3
Valdilha Alves Magalhães	130451-8
Mayanne Jacinto Lima	130429-1
Mirisete Dantas Maciel	130430-5
Paula Estênia Ramos Barreto	130431-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 009.6 DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Francisco de Assis Fernandes Bandeira**, matrícula nº 130411-9, **Luzinete Costa Saraiva**, matrículas nº 130417-8/130418-6, **Maria Aldeci Duarte**, matrícula nº 130419-4 e **Maria Geraldi da Silva**, matrículas nº 130423-2/130424-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de Janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 009.7, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condição insalubre ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da

Jaguaribe, 27 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1707

área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.7, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 009.8, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.8, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Udargna de Lima	130467-4
Maria Floracy Maia Nogueira	130472-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 009.9, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009.9, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Udargna de Lima	130467-4
Maria Floracy Maia Nogueira	130472-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **